



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.144, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

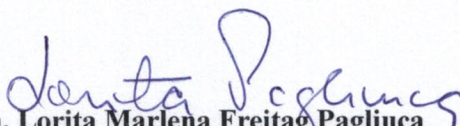
Dispõe sobre alteração da Portaria GR Nº 911/2017.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Alterar a Portaria GR Nº 911, de 11 de setembro de 2017, onde se lê “Comissão de Gestão de Pessoas e da Estrutura”, leia-se “Comissão de Estudo e Dimensionamento da Estrutura Organizacional” da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria